

DECLARAÇÃO

A AdAz – Águas da Azambuja S.A., com sede em Rua Teodoro José da Silva, Edifício Atrium Azambuja, 37, em Azambuja, Concessionária dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais de Azambuja por deliberação camarária de 10 de Fevereiro de 2009 e aprovação em Assembleia Municipal a 26 de Fevereiro de 2009 em resultado do Concurso Público Internacional promovido pela Câmara Municipal de Azambuja, declara, no âmbito das competências estabelecidas na Cláusula 25ª do Contrato de Concessão, para efeitos de licenciamento de descarga de águas residuais que:

- O empreendimento Centro Logístico de Aveiras, localizado na EN366, Km16.9 em Aveiras de Cima, com Processo CMAz nº28/24 PIP e requerente Glacier Crown – Sociedade Imobiliária Lda., NIPC 517201038, não tem atualmente possibilidade de acesso à rede pública de drenagem de águas residuais por rede fixa ou meios móveis.

Na eventualidade de uma futura construção de rede de drenagem de águas residuais no local, o requerente deverá proceder à ligação ao coletor público.

Esta declaração é válida pelo período de dois anos a contar da data de emissão.

Azambuja, 04 de setembro de 2025

AdAz - Águas da Azambuja, S.A.
Rua Teodoro José da Silva
Edifício Atrium Azambuja, 37
2050-335 Azambuja
NIPC 508 911 443

João Martins, Eng.